

Na sua reunião de 10 de dezembro, o Plenário do Conselho Superior de Estatística aprovou o Plano de Atividades do Conselho para 2015 e deu parecer favorável sobre os Planos de Atividades das Autoridades Estatísticas - Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.

Os desafios que os produtores de informação enfrentam continuam a colocar-se ao nível da produção de informação estatística de acordo com padrões de qualidade rigorosos, designadamente cumprindo calendários previamente definidos e da resposta a necessidades de informação diferenciadas e crescentes, num contexto exigente de racionalização de recursos.

39ª Deliberação do CSE

(<http://cse.ine.pt>)

Preparados de acordo com o enquadramento nacional e europeu para as estatísticas oficiais, nacionais e europeias, os **Planos de Atividades das Autoridades Estatísticas para 2015** – Instituto Nacional de Estatística e Entidades com Delegação de Competências, Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira – foram apreciados favoravelmente pelo Conselho Superior de Estatística.

As estatísticas são um instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas, sendo as Autoridades Estatísticas confrontadas com uma procura crescente e diversificada.

Prosseguir a produção de estatísticas de qualidade, assente numa permanente modernização dos processos associados às suas várias fases, é um dos objetivos que continuará a marcar a ação do Sistema Estatístico Nacional em 2015.

Manter-se-ão as iniciativas visando uma utilização mais intensiva e eficiente de informação administrativa de qualidade, que permitirá reduzir o esforço de resposta por parte de empresas e cidadãos e minimizar os custos associados à produção de dados estatísticos, racionalizando, assim, a utilização dos recursos disponíveis.

Igualmente relevante será o desenvolvimento de ações que promovam a literacia estatística e melhorem a utilização e a compreensão da informação estatística oficial produzida pelas Autoridades Estatísticas.

A atividade do **Conselho Superior de Estatística**, responsável pela coordenação do Sistema Estatístico Nacional, será marcada pela conclusão dos trabalhos para a revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional, pela preparação do Relatório de Avaliação referente ao período 2012-2015 e pelo reforço de iniciativas para a intensificação da apropriação de informação administrativa para fins estatísticos, em particular através da sensibilização dos organismos da Administração Pública detentores dessa informação.

A avaliação das necessidades de informação estatística necessária ao acompanhamento do novo ciclo de programação dos fundos europeus “Portugal 2020” tendo em consideração os conteúdos já disponibilizados no sistema de indicadores de contexto do QREN, constituirá também uma prioridade nos trabalhos do Conselho.

No que respeita à **produção estatística**, destaca-se a realização do Inquérito às Despesas das Famílias (de periodicidade quinquenal) e do Inquérito ao Turismo Internacional, bem como a implementação da nova NUTS 2013 nas Contas Regionais. Prosseguirão os trabalhos de elaboração do Estudo de Viabilidade para a adoção, em 2021 de um novo modelo censitário com recurso a fontes administrativas. Igualmente relevante, pelo interesse manifestado pelos utilizadores, é o alargamento do âmbito das estatísticas sobre Acidentes de Trabalho, bem como a recuperação e melhoria da qualidade dos dados administrativos

residentes em sistemas informáticos, nomeadamente no sistema de informação dos tribunais administrativos e fiscais.

O Banco de Portugal apostará no reforço da utilização da informação disponível nas suas bases de micro-dados para melhoria dos produtos estatísticos por si divulgados.

A nível da **difusão** estatística o cumprimento dos calendários de disponibilização, garantindo aos utilizadores o acesso em tempo útil à informação mantém-se como um grande objetivo das Autoridades Estatísticas. Sublinha-se a divulgação dos principais resultados do Inquérito Nacional de Saúde 2014, a continuação da produção das estimativas mensais da taxa de desemprego e a divulgação de informação estatística oficial segundo as NUTS 2013.

Ao nível da **cooperação** será mantida a participação a nível externo (Sistema Estatístico Europeu, Sistema Europeu de Bancos Centrais, OCDE e Nações Unidas) e a colaboração interinstitucional entre as Autoridades Estatísticas e um vasto conjunto de entidades com quem poderão ser estabelecidas parcerias, designadamente para aproveitamento de informação estatística administrativa.

Os Serviços de Estatística das Regiões Autónomas continuarão a exercer as suas competências de Autoridades Estatísticas para a produção e difusão de estatísticas regionais e a participar na produção nacional enquanto delegações do INE nas RAs.

Em 2015 terá lugar a auditoria externa, cuja preparação teve início em 2014, ao cumprimento dos princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias (**Peer Review**) a que todos os Estados Membros se encontram vinculados. Em Portugal, são abrangidos por esta auditoria, internacional e independente, o INE e as entidades com delegação de competências do INE. As recomendações formuladas no final da avaliação, darão lugar a um Plano de Ação, a implementar pelas entidades auditadas, o qual constituirá uma oportunidade de melhoria da confiança do Sistema Estatístico Europeu.

Os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terão, em 2015, a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	290.800	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 30.4 milhões € *	INE: 639 *
	EDC: 3.8 milhões €	EDC: 128
3. Banco de Portugal	n.d.**	80
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.69 milhões €	46
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	972.000 €	42

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

** n.d. – não disponível

Informação detalhada sobre o CSE e a sua atividade pode ser consultada em <http://cse.ine.pt>